ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 01/2025 SECRETARIA INFRAESTRUTURA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. <u>DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER</u> RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A contratação de uma empresa para o conserto e trocas de peças para o veículo caminhão Basculante placa MKC6985, é de grande importância para o município o caminhão estar em perfeitas condições para uso, pois esses caminhões são equipados com um sistema hidráulico que permite levantar a caçamba traseira para despejar os materiais, como: cargas de areia, terra, cascalho, asfalto tornando o processo de carga e descarga rápido e segura, para diversas atividades da prefeitura.

2. <u>DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.</u>

Não consta no plano de contratação anual, devido os problemas ter sido inesperados.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

A empresa a ser contratada devera possui funcionários qualificados e fornecer pecas.

4. <u>ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.</u>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
01	BALAÇA TE SUSPENSYS MB1620/ATEGO 50MM RODOVIARIA RANDON	2
02	PINO BALANÇA CARR./TRUK RANDON 50 TODOS	2
03	CHAVETA BALANCEIRA CONICA 40570 MB	2
04	PORCA SEXT 9/16 RF	2

05	GRAXEIRA 3/8	2
06	TUCHO COXIM DIAN MOTOR CARGO	2
07	PINO DE MOLA DIANTEIRO CARGO/WOLKS	6
08	BUCHA DO OLHO DA MOLA CARGO	6
09	PARAFUSO COXIM DO MOTOR	2
10	ARRUELA 12	4
11	COXIM DIAN MOTOR CARGO	4
12	PORCA SEXT 12 AUTO TRAVANTE RG	2
13	M.O. BALANCEIRA	2
14	M.O. FEIXE DE MOLA DT. MB.CARGO VOLKS	6
15	M.O. MECANICA	3
16	M.O. ENDIREITAR CHASSI	1

5. <u>LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.</u>

O levantamento de mercado para o conserto do caminhão Basculante, que realiza trabalhos para prefeitura do município, mecânico do município está de férias no momento e para não deixar o caminhão parado, então é consertar o caminhão no melhor preço de mercado com profissionais qualificados com o objetivo de atender todas as demandas para solucionar o problema o mais breve possível, para que o veículo possa trabalhar com segurança.

6. <u>ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.</u>

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	FORN 1	FORN 2	FORN 3
01	PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DE	01	UN	10.215,12	11.567,60	11.810,20
	CAMINHÃO MKC6985					

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução para o conserto e trocas de peças do caminhão é contratando uma empresa especializada. Dessa forma, a solução abrange não apenas o conserto imediato, mas também o suporte técnico, assegurando que o veículo permaneça em perfeitas condições de uso, oferecendo segurança e agilidade adequadas.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

As peças e o serviço serão adquiridos de forma global.

9. <u>DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE</u> <u>E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E</u> FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

O demonstrativo dos resultados optar por uma empresa especializada, com histórico comprovado de eficiência, pode reduzir custo com manutenção futuras, evitando reparos repetidos e gastos excessivos, realizando assim consertos de maneira rápida e eficiente, minimizando o tempo de inatividade dos caminhões.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não há providencias a serem tomadas pelo município

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Portaria Municipal nº 157/2024:

Gestor de Contratos: Ademir Nunes Fiscal de Contrato: Fernando Galli

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contrato no relato.

12. <u>DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.</u>

O conserto de caminhão Basculante, pode gerar diversos impactos ambientais, os quais a fabricação, transporte e instalação de novas peças podem liberar gases poluentes, como CO₂, contribuindo para a poluição do ar, aumentando a pegada de carbono. A produção de novas peças exige extração de matérias-primas, como metais e plásticos, resultando na depleção de recursos



naturais. O descarte de peças antigas gera resíduos sólidos, que podem incluir materiais perigosos como óleo e baterias.

Para minimizar esses impactos, é fundamental implementar medidas mitigadoras, como o utilizar peças que melhorem a eficiência energética do caminhão, reduzindo o consumo de combustível e as emissões de poluentes, optar por peças fabricadas com materiais recicláveis, preferir peças que utilizem tecnologia avançada para minimizar o consumo de energia durante a operação do caminhão.

Além disso, a logística reversa para desfazimento e reciclagem, implementar um processo de desmontagem onde partes das peças antigas são separadas e recicladas, como metais, plásticos e componentes eletrônicos, garantir que os óleos e fluidos das peças antigas seja, reciclados adequadamente para evitar a contaminação do solo e da águas e ainda identificar e reutilizar componentes das peças antigas que ainda estejam em boas condições, reduzindo a necessidade de novas matérias-primas.

13. <u>POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.</u>

O posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o conserto do caminhão é a contratação de uma empresa especializada, que garante que as peças sejam trocadas de forma eficiente e rápida, minimizando o tempo de inatividade dos caminhões e mantendo a operação contínua. Empresas especializadas possuem expertise e equipamentos adequados para realizar a manutenção, garantindo a qualidade e a durabilidade dos reparos efetuados. A contratação permite uma melhor gestão dos recursos financeiros, humanos e materiais. Os custos com manutenção podem ser reduzidos a longo prazo, evitando reparos repetidos e desperdícios. Além disso as empresas especializadas tendem a estar atualizadas com as regulamentações ambientais e de segurança, garantindo que as práticas adotadas estejam em conformidade com as normas vigentes.

Águas de Chapecó, 13 de janeiro de 2025

Milena Weis

Diretor de Departamento

TERMO DE REFERÊNCIA № 01/2025 SECRETARIA INFRAESTRUTURA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

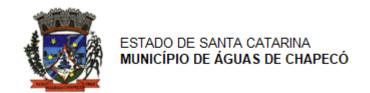
1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação da empresa especializadas para troca de peças e serviço para o conserto do caminhão placa MKC6985.

2. QUANTITATIVO E VALORES MÁXIMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	BALAÇA TE SUSPENSYS MB1620/ATEGO 50MM RODOVIARIA RANDON	2	UN	581,62	1.163,24
02	PINO BALANÇA CARR./TRUK RANDON 50 TODOS	2	UN	188,66	377,32
03	CHAVETA BALANCEIRA CONICA 40570 MB	2	UN	17,38	34,75
04	PORCA SEXT 9/16 RF	2	UN	5,60	11,20
05	GRAXEIRA 3/8	2	UN	8,57	17,13
06	TUCHO COXIM DIAN MOTOR CARGO	2	UN	68,60	137,20
07	PINO DE MOLA DIANTEIRO CARGO/WOLKS	6	UN	61,20	367,20
08	BUCHA DO OLHO DA MOLA CARGO	6	UN	34,53	207,16
09	PARAFUSO COXIM DO MOTOR	2	UN	162,10	324,20
10	ARRUELA 12	4	UN	1,88	7,52
11	COXIM DIAN MOTOR CARGO	4	UN	45,65	182,60
12	PORCA SEXT 12 AUTO TRAVANTE RG	2	UN	2,80	5,60
13	M.O. BALANCEIRA	2	Н	150,00	300,00
14	M.O. FEIXE DE MOLA DT. MB.CARGO VOLKS	6	Н	300,00	1.800,00
15	M.O. MECANICA	3	Н	160,00	480,00
16	M.O. ENDIREITAR CHASSI	1	Н	4.800,00	4.800,00

Valor total estimado em R\$ 10.215,12 (dez mil e duzentos e quinze reais e doze centavos).



O município ainda não possui um catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, portanto, foi utilizado uma descrição genérica para não restringir a competição e, ainda, atender à demanda municipal.

3. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A modalidade será dispensa de licitação.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação as Secretaria Infraestrutura:

25-2.501.0000.2000

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA DE REGISTO DE PREÇOS

A vigência do contrato será de 90 dias.

6. JUSTIFICATIVA

A contratação de uma empresa para o conserto e trocas de peças para o veículo caminhão Basculante placa MKC6985, é de grande importância para o município o caminhão estar em perfeitas condições para uso, pois esses caminhões são equipados com um sistema hidráulico que permite levantar a caçamba traseira para despejar os materiais, como: cargas de areia, terra, cascalho, asfalto tornando o processo de carga e descarga rápido e segura, para diversas atividades da prefeitura.

7. FORMA DE SOLICITAÇÃO, FORMA/CRONOGRAMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- **7.1 Forma de Solicitação:** A solicitação das quantidades de itens a serem entregues/realizados se dará através do respectivo empenho da Secretaria.
- **7.2 Forma e Cronograma de Entrega/Execução:** Os produtos e serviços deveram ser entregues/realizados entre 30 dias.
- **7.3 Condições de recebimento:** O veículo deve ser entregue em perfeito funcionamento e deve ser feito troca das peças danificadas para atender a demanda do caminhão Basculante.

8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/ENTREGA

- **8.1 Prazo:** O prazo para execução do serviço será de forma imediata após o recebimento do empenho.
- **8.2 Local:** Será indicado Empresa Fornecedora, os itens e os serviços a serem prestados, atendendo a necessidade da secretaria da Infraestrutura.

9. PROPOSTA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

As propostas que descumprirem com o estabelecido nesse Termo de Referência, assim como valores acima do orçamento encontrado, serão desclassificadas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante apresentação de nota fiscal, em até 10 dias após o recebimento definitivo da entrega carimbado ou termo detalhado assinado.

A partir do dia 01/01/2023 entrou em vigor o seguinte DECRETO Nº 174/2022 De 18 de novembro de 2022 QUE ADOTA A IN/RFB Nº 1.234/2012, PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), NAS CONTRATAÇÕES DE BENS E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REALIZADOS PELO MUNÍCIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Conforme a tabela de retenção da Instrução Normativa nº 1234/2012.

Sendo assim, na nota fiscal emitida terá que ser descontado o IRRF, vir destacado na nota fiscal e o valor liquido a ser pago.

IMPORTANTE: PESSOAS JURÍDICAS OPTANTES PELO SIMPLES NACIONAL E MEI NÃO ESTARÃO SUJEITAS Á RETENÇÃO DE IR.

11. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor deverá possuir qualidade para fornecer peças e mão de obra, bem como atender as exigências mínimas, garantindo para o município reparos, manutenções e aquisição de peças para sua frota, bem como a execução de serviços e trocas de peças, atendendo assim as necessidades do município. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal (negativa ou positiva com efeito negativa);
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado (negativa ou positiva com efeito negativa);
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado (negativa ou positiva com efeito negativa);
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho (negativa ou positiva com efeito negativa);
- f) Certidão de falência e concordata (negativa ou positiva com efeitos de negativa);
- g) Contrato social (com atividade compatível com o objeto/serviço)
- h) Cartão CNPJ (com CNAE compatível com o objeto/serviço)

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1 Os licitantes interessados deverão apresentar as condições habilita tórias previstas na Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como as qualificações que dispuser esse Termo de Referência.

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

> 12.2 A licitante vencedora do certame se obrigará a executar os serviços de entrega, objeto desta licitação, a ela adjudicada, com a qualidade padrão requerida de mercado, para os locais e horários

indicados, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências.

12.3 Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato inclusive,

tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas

em relação ao fornecimento;

12.4 Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do

contrato sempre que for necessário;

12.5 Responder pelos danos causados diretamente a Administração Municipal e/ou a terceiros,

decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.

12.6 Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua

custa e risco quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos veículos ou

rotinas da prestação de serviços, decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das

orientações da Secretaria competente.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Cabe à Contratante:

13.1.1 Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, da quantidade dos materiais a serem

fornecidos:

13.1.2 Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos materiais e efetuar o pagamento nas condições

e preços pactuados;

13.1.3 Rejeitar, no todo ou em parte o serviço ou peças fornecidas em desacordo com as exigências

deste Termo de Referência;

13.1.4 Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do

fornecimento, fixando prazo para a sua correção;

13.1.5 Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços

de forma que ela consiga atender a necessidade de cada setor.

13.2 A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Portaria Municipal nº 314/2024:

Gestor de Contratos: Ademir Nunes

Fiscal de Contrato: Fernando Galli

14. PENALIDADES

Multa de 10% do valor total do contrato e as demais penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

15. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Termo de Referência elaborado a partir do ETP Nº 01/2025 da Secretaria Educação e Cultura, e em

conformidade com a Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre compras e licitações no âmbito da

administração pública.

8



16. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução para o conserto e trocas de peças do caminhão é contratando uma empresa especializada. Dessa forma, a solução abrange não apenas o conserto imediato, mas também o suporte técnico, assegurando que o veículo permaneça em perfeitas condições de uso, oferecendo segurança e agilidade adequadas.

.Águas de Chapecó, 13 de janeiro de 2025.

Milena Weis

Diretor de Departamento